



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 095– Cordeiro, 25 de maio de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 052/2022

Edital de Inexigibilidade nº 001/2022

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados e de análises clínicas, cirurgias de diversos níveis de complexidade, em diversas especialidades e outros procedimentos correlatos, bem como consultas médicas e de outros profissionais de

nível superior e médio técnico, contidos na tabela SUS municipal e termo de referência, a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde de Cordeiro/RJ.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.

Contratado: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CORDEIRO LTDA

Despacho: O Secretário Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, e pronunciamento da Procuradoria Jurídica considerando o Processo e o Edital em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Cordeiro – RJ, 24 de maio de 2022.

Marcus Delfraro de Paula Castro
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo n.º 001/2022, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer à Secretaria Municipal de Educação munido (a) das cópias e originais dos documentos informados no item 12.3 e 12.4 do edital até o dia 27/05/2022 sob pena de eliminação.

Nome**TAMARA MARIA SOARES ELER**

Cordeiro, 25 de maio de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito Municipal

PRONUNCIAMENTO

Exercício 2022

Ordenador Leonan Lopes Melhorance

Órgão Prefeitura Municipal de Cordeiro RJ

Objeto Tomada de Contas Especial

Processo TCE/RJ nº. 219.465-5/2005

Em face da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 199/2021 de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Cordeiro, em 09 de fevereiro de 2021, apurar eventual danos ao erário referente à contratação de empresa Fundação Pro Cefet/RJ através do contrato nº 03/05, firmado em 01/02/2005, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, cujo objeto é o apoio técnico e tecnológico à elaboração de projeto de aperfeiçoamento institucional e modernização administrativa, no âmbito municipal, no valor de R\$ 1.722.782,37 (um milhão e setecentos e vinte e dois mil e setecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), atesto ter tomado conhecimento dos fatos apurados e das conclusões apresentadas no Relatório Conclusivo emitido pela Comissão de Tomada de Contas e do Relatório emitido pela Controladoria Geral do Município.

Os autos deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento, nos termos da Deliberação TCE/RJ nº.279/2017.

Cordeiro, 25 de maio de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 112/2021

Pregão Eletrônico nº 084/2021

Processo Licitatório nº 1900.183.2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, estabelecida à Av. Rio Branco, nº 1.489 – Campos Elíseos – São Paulo/SP, neste ato representada pelos Srs. ROBERTO DE SOUZA DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 18.304.522-X SSP/SP e do CPF nº 115.838.468-83 e NEIDE OLIVEIRA SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº 28.543.390 SSP/SP e do CPF nº 205.408.568-51, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, I, b, § 1º da Lei 8666/93, na forma do justificado pelo Fundo Municipal de Saúde, o presente Termo Aditivo tem como objetivo aumentar o quantitativo do Contrato n.º 112/2021, datado de 10 de novembro de 2021, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do valor:

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 2.789,76, sobre o importe de R\$ 16.100,00, totalizando o valor de R\$ 18.889,76.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 13 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

Marcus Delfraro De Paula Castro

Contratante

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Roberto de Souza Dias

Contratada

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Neide Oliveira Souza

Contratada

TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 064/2018

Pregão Presencial nº 025/2018

Processo Licitatório nº 1900. 273.2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME CNPJ n.º 08.674.567/0001-55, estabelecida à Rua João Beliene Salgado, nº 16 – Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. DEDIVAR NEVES CAMPOS, portador da Carteira de Identidade nº 06.017.893-6 DETRAN/RJ e do CPF nº 721.066.627-34, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar

o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato n.º 064/2018, datado de 22 de maio de 2018, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 22/05/2022, fica prorrogado até 22/05/2022.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 349.800,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 222/2022.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 20 de maio de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

Marcus Delfraro De Paula Castro

Contratante

Transjal Locação de Veículos LTDA ME

Dedivar Neves Campos

Contratado